

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

PROJETO DE LEI Nº

Institui a Comenda “**Sementes do Saber**” no âmbito do Município de Natal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Natal, a Comenda “Sementes do Saber”, homenagem destinada a projetos e iniciativas escolares — desenvolvidos por autarquias, instituições de ensino públicas ou privadas, professores, alunos e gestores — que comprovadamente tenham impacto transformador na comunidade escolar e no entorno social.

Art. 2º São objetivos da Comenda “Sementes do Saber”:

I – Reconhecer e valorizar projetos pedagógicos e interdisciplinares que:

- a) estimulem o protagonismo estudantil;
- b) promovam a inclusão e reduzam desigualdades;
- c) utilizem metodologias inovadoras, como tecnologias educacionais, aprendizagem por projetos e educação socioambiental;

II – Incentivar a articulação entre escola, família e comunidade, promovendo ambientes de aprendizagem integrados ao território;

III – Contribuir para o fortalecimento da identidade local, registrando histórias orais, cultivos tradicionais e saberes populares no currículo escolar;

IV – Difundir boas práticas e criar redes de cooperação entre instituições de ensino do município.

Art. 3º Poderão ser agraciados com a Comenda “**Sementes do Saber**”:

I – Programas e projetos escolares com duração mínima de um ano letivo e resultados comprovados em

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

relatórios de avaliação interna ou externa;

II – Iniciativas de clubes de ciências, feiras de tecnologia, hortas escolares, ateliês de leitura e projetos de memória local;

III – Parcerias escola–comunidade que promovam oficinas, mutirões educativos ou intercâmbios culturais;

IV – Plataformas digitais ou ferramentas pedagógicas desenvolvidas por estudantes e professores de Natal.

Art. 4º As indicações poderão ser formuladas por:

I – Qualquer Vereador(a), mediante proposição justificada;

II – Conselho Municipal de Educação, por meio de parecer técnico;

III – Diretorias Escolares, através de listas consolidadas de projetos.

Parágrafo único. As propostas deverão ser protocoladas na Câmara Municipal até o dia 31 de julho de cada ano.

Art. 5º São critérios para seleção dos agraciados:

I – Relevância social (inclusão, equidade e participação comunitária);

II – Sustentabilidade e continuidade;

III – Escalabilidade (potencial de replicação);

IV – Inovação metodológica;

V – Resultados mensuráveis (aprendizagem, engajamento e impacto social).

Art. 6º A outorga da Comenda consistirá em:

I – Medalha ou placa gravada com o símbolo de uma semente germinando, representando o nascimento do conhecimento e o florescimento da educação;

II – Certificado oficial em papel reciclado, destacando o projeto e seus autores;

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL

GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

III – Publicação de resenha resumida no Diário Oficial do Município e no portal da Câmara Municipal.

§ 1º A entrega ocorrerá em sessão solene realizada no mês de outubro, em alusão ao Dia do Professor e à Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Padre Miguelinho, __ de _____ de 2025

Cláudio Custódio
Vereador de Natal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR CLÁUDIO CUSTÓDIO

JUSTIFICATIVA

A Comenda “Sementes do Saber” nasce com o propósito de reconhecer e celebrar os projetos educacionais que fazem germinar, em nossa cidade, os valores da cidadania, da criatividade e da transformação social.

Assim como uma semente precisa de solo fértil, cuidado e tempo para florescer, a educação precisa de incentivo, reconhecimento e cooperação para gerar frutos duradouros.

A comenda valoriza o trabalho coletivo de professores, estudantes, gestores e famílias, que fazem da escola um verdadeiro campo de experiências, inovação e pertencimento.

Ao premiar boas práticas — como hortas pedagógicas, clubes de leitura, feiras científicas e projetos comunitários — o Município de Natal reafirma o compromisso com a formação integral do cidadão e com a educação como instrumento de mudança e esperança.

Por todo o exposto, conto com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste importante Projeto de Lei, em homenagem aos que, com suas ações cotidianas, plantam as sementes do saber que florescerão no futuro de Natal.

Palácio Padre Miguelinho, __ de _____ de 2025.

Cláudio Custódio
Vereador de Natal